

# E.J. SCHERER VESTUÁRIO

Rua Gaspar de Lemos nº 200 s/5 – NS Das Graças – CEP: 92.025.500 – Canoas RS – CNPJ: 10.406.645/0001-82  
Fone/Fax: (51) 30513348 – E-mail: [Claudiovaz@brturbo.com.br](mailto:Claudiovaz@brturbo.com.br) cel: (51) 85075878

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS -  
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2015 – SMS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2015 - SMS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de uniformes, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa: E.J.SCHERER VESTUÁRIO** CNPJ/MF sob nº 10.406.645/0001-82, com sede à Rua Gaspar Lemos, 200 – Bairro NSDas Graças – CEP:92.025.500 –Canoas RS – Telefones: 51 - 30513348, 30770534 – Representada pelo Sr Eloi José Scherer – RG: 9065387111 SSP/RS – CPF Nº 241103619-15 - Email: [claudiovaz@brturbo.com.br](mailto:claudiovaz@brturbo.com.br)

Item **DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015 - SMS** Unidade Quantidade

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015 - SMS	UNID	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR UNIT.(R\$)
01	<b>JALECO MANGA CURTA FEMININO – MÉDICAS, ENFERMEIRAS NUTRICIONISTAS/PSICÓLOGAS:</b> Jaleco feminino em tecido oxford, na cor branca, corte princesa, com gola Smoking Sport, manga curta, barra reta, botões para fechamento frontal, na cor branca, com 1 bolso chapado na parte frontal superior à direita. Um logo medindo 90x45mm da "Rede Bem Cuidar", bordado na cor cinza chumbo, lado esquerdo na altura do peito e um logo medindo 40x40mm "SUS" na cor cinza chumbo escuro, bordado no bolso direito superior, conforme o Anexo III – Modelo das Artes. OBS: os logos "Rede Bem Cuidar" e "SUS" devem estar no mesmo alinhamento e o logo "SUS", deve estar abaixo da linha de abertura do bolso direito. Quantidade: <b>40 (quarenta)</b> tamanho P, <b>40 (quarenta)</b> tamanho M, <b>40 (quarenta)</b> tamanho G, <b>40 (quarenta)</b> tamanho GG e <b>40 (quarenta)</b> tamanho XGG	PC	200	33,30	6.660,00

**2 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

**4.1** – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

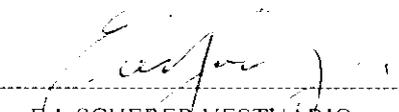
**4.2** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**4.3** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de D.C.G. mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**6 - DO FORO:** As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, de 10 de 2015.   
EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL  
Órgão Gerenciador

  
E.J. SCHERER VESTUÁRIO  
ELOI JOSÉ SCHERER (TITULAR)  
RG: 9065387111  
CPF: 241103619-15 **FORNECEDOR**

Testemunhas:

1.   
CPF: 269.834.200-00  
Visto

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Visto:

**ANEXO IV**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2015 - SMS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de uniformes, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa: FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, CNPJ sob nº 07.434.746/0001-52, com sede à Rua XV de Novembro, 787 em Videira-SC CEP: 89.560-000 telefone: (49) 35332805, fax: (49) 35332805, representada pelo Senhor Edson Francisco Ritter, RG 2.666.687 SSP, CPF 776.580.869-91, e-mail [edsonritter@formatto.com.br](mailto:edsonritter@formatto.com.br)

item	Objeto	und	qtde	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	JALECO MANGA LONGA MASCULINO – MÉDICOS/ENFERMEIROS/NUTRICIONISTAS/PSICÓLOGOS: Jaleco masculino em tecido oxford, na cor branca, corte reto, com gola Smoking Sport, manga longa, barra reta, fechamento frontal com botões na cor branca, com 1 bolso chapado na parte frontal superior à direita. Um logo medindo 90x45mm da "Rede Bem Cuidar", bordado na cor cinza chumbo, lado esquerdo na altura do peito e um logo medindo 40x40mm "SUS" na cor cinza chumbo escuro, bordado no bolso direito superior, conforme o Anexo III – Modelo das Artes. OBS: os logos "Rede Bem Cuidar" e "SUS" devem estar no mesmo alinhamento e o logo "SUS", deve estar abaixo da linha de abertura do bolso direito. Quantidade: 40 (quarenta) tamanho P, 40 (quarenta) tamanho M, 40 (quarenta) tamanho G, 40 (quarenta) tamanho GG e 40 (quarenta) tamanho XGG.	un	200	Univest	24,94	4.988,00
3	JALECO MANGA CURTA MASCULINO – MÉDICOS/ENFERMEIROS/NUTRICIONISTAS/PSICÓLOGOS: Jaleco masculino em tecido oxford, na cor branca, corte reto, com gola Smoking Sport, manga curta, barra reta, fechamento frontal com botões na cor branca, com 1 bolso chapado na parte frontal superior à direita. Um logo	un	200	Univest	29,78	5.956,00

	<p>medindo 90x45mm da "Rede Bem Cuidar", bordado na cor cinza chumbo, lado esquerdo na altura do peito e um logo medindo 40x40mm "SUS" na cor cinza chumbo escuro, bordado no bolso direito superior, conforme o Anexo III – Modelo das Artes.</p> <p>OBS: os logos "Rede Bem Cuidar" e "SUS" devem estar no mesmo alinhamento e o logo "SUS", deve estar abaixo da linha de abertura do bolso direito.</p> <p>Quantidade: <b>40 (quarenta)</b> tamanho P, <b>40 (quarenta)</b> tamanho M, <b>40 (quarenta)</b> tamanho G, <b>40 (quarenta)</b> tamanho GG e <b>40 (quarenta)</b> tamanho XGG.</p>					
8	<p>CAMISA SOCIAL MASCULINA – RECEPÇÃO: Camisa com corte slim, tecido tipo tricoline na cor branca, botões brancos, com 1 bolso ao lado direito na altura do peito, com 1 bolso ao lado direito na altura do peito. Um logo medindo 90x45mm da "Rede Bem Cuidar", bordado na cor cinza chumbo escuro, lado esquerdo na altura do peito e um logo "Recepção" bordado na cor cinza chumbo escuro – altura 7mm, localizado 16mm abaixo do logo "Rede Bem Cuidar" e centralizado em relação ao mesmo e um logo "SUS", na cor cinza chumbo escuro medindo 40x40mm, bordado no bolso direito superior, conforme o Anexo III – Modelo das Artes.</p> <p>OBS: os logos "Rede Bem Cuidar" e "SUS" devem estar no mesmo alinhamento e o logo "SUS", deve estar abaixo da linha de abertura do bolso direito.</p> <p>Quantidade: <b>20 (vinte)</b> tamanho P, <b>20 (vinte)</b> tamanho M, <b>20 (vinte)</b> tamanho G, <b>20 (vinte)</b> tamanho GG e <b>20 (vinte)</b> tamanho XGG.</p>	un	100	Uninvest	43,40	4.340,00
9	<p>JALECO MANGA LONGA FEMININO – MÉDICAS/ENFERMEIRAS/NUTRICIONISTAS/PSICÓLOGAS: Jaleco feminino em tecido oxford, na cor branca, corte princesa, com gola Smoking Sport, manga longa, barra reta, botões para fechamento frontal, na cor branca, com 1 bolso chapado na parte frontal superior à direita. Um logo medindo 90x45mm da "Rede Bem Cuidar", bordado na cor cinza chumbo, lado esquerdo na altura do peito e um logo medindo 40x40mm "SUS" na cor cinza chumbo escuro, bordado no bolso direito superior, conforme o Anexo III – Modelo das Artes.</p> <p>OBS: os logos "Rede Bem Cuidar" e "SUS" devem estar no mesmo alinhamento e o logo "SUS", deve estar abaixo da linha de abertura do bolso direito.</p> <p>Quantidade: <b>40 (quarenta)</b> tamanho P, <b>40 (quarenta)</b> tamanho M, <b>40 (quarenta)</b> tamanho G, <b>40 (quarenta)</b> tamanho GG e <b>40 (quarenta)</b> tamanho XGG.</p>	un	200	Uninvest	26,29	5.258,00
15	<p>JAQUETA UNISSEX – PARA TODOS OS CARGOS: Jaqueta modelo parca, em tecido tipo nylon, na cor cinza chumbo escuro, forrada com tecido tipo pelúcia, com gorro ajustável com regulador na cor branca, bolso canguru na frente, zipper para fechamento frontal (todo o comprimento) na cor cinza chumbo escuro. Um logo medindo 90x45mm bordado na cor branca, lado esquerdo, altura do peito. Faixa azul de braço a braço com 35mm de altura a 60mm abaixo da extremidade inferior da gola; um logo "Prefeitura Municipal de Pelotas – Saúde", com largura de 150mm, negativo branco, serigrafado; um logo "SUS", na cor branca medindo 40x40mm, serigrafado na manga esquerda, 30mm abaixo da linha do ombro, parte externa, conforme o Anexo III – Modelo das Artes.</p> <p>Quantidade: <b>20 (vinte)</b> tamanho P, <b>20 (vinte)</b> tamanho M, <b>20 (vinte)</b> tamanho G, <b>20 (vinte)</b> tamanho GG e <b>20 (vinte)</b> tamanho XGG.</p>	un	100	Uninvest	79,99	7.999,00
17	<p>BLUSA MDLETOM UNISSEX – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Blusa de moletom (50% de poliéster e 50% de algodão), na cor azul, manga longa, com punhos e a gola redonda em ribana, com arremate,</p>	un	200	Uninvest	47,90	9.580,00

*John*

	barra reta, bolso frontal tipo canguru. Um logo medindo 90x45mm da "Rede Bem Cuidar", na cor branca, serigrafado, no lado esquerdo na altura do peito; um logo "Agente Comunitário de Saúde", serigrafado, na cor branca altura da letra 7mm, localizado 16mm abaixo do logo "Rede Bem Cuidar", centralizado em relação ao mesmo na região frontal; um logo "Prefeitura Municipal de Pelotas - Saúde", com largura de 150mm, serigrafado, negativo branco; um logo "Agente Comunitário de Saúde", serigrafado, na cor branca, com altura da letra 20mm, centralizado em relação a parte superior das costas; um logo "SUS", na cor branca, medindo 40x40mm, serigrafado na manga esquerda, 30mm abaixo da linha do ombro, parte externa, conforme o Anexo III – Modelo das Artes. Quantidade: 40 (quarenta) tamanho P, 40 (quarenta) tamanho M, 40 (quarenta) tamanho G, 40 (quarenta) tamanho GG e 40 (quarenta) tamanho XGG.					
TOTAL						38.121,00

**2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

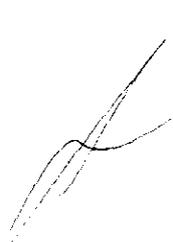
**4.3 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

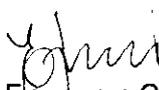
**5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

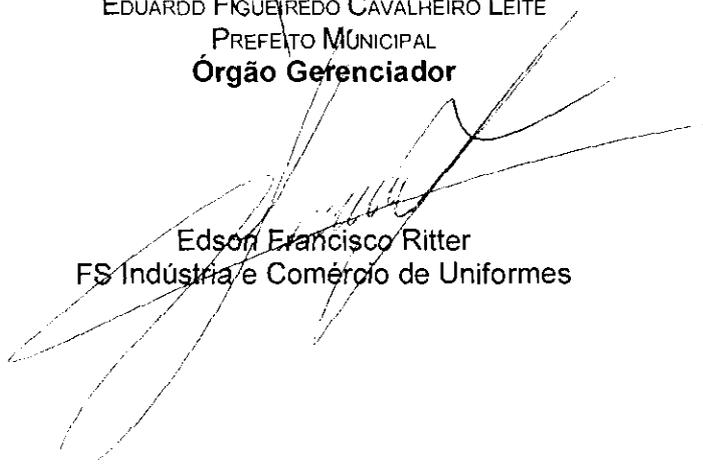
**6 – DO FORO:** As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, 06 de outubro de 2015.




  
EDUARDD FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL  
**Órgão Gerenciador**

  
Edson Francisco Ritter  
FS Indústria e Comércio de Uniformes

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Visto:  
Procuradoria Geral do Município



D.C.G.  
Fls. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 25/31**

**ANEXO IV  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/ME sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/ME sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2015 - SMS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

**I – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de uniformes, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa: Silvenina Uniformes Ltda**, CNPJ/ME sob nº 18.386.337/0001-44, com sede à C04 Lotes 31-33 Loja 04 - Taguatinga Norte - Distrito Federal, CEP: 72.010-040 - telefone: (61) 3037-6222, fax: (61) 3354-6222, representada pelo Senhor Tiago Tinoco Oliveira Fonseca, RG nº 2624326 SSP/DF, CPF nº 037.044.951-74, e-mail: [silveninainformacoes@gmail.com](mailto:silveninainformacoes@gmail.com).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
------	---------------	-----	------	------------	-------------

*JLL*



D.C.G.  
Fls. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

4	Galocha de borracha, cano alto, na cor preta. Quantidade: 04 (quatro) tamanho nº 33. 04 (quatro) tamanho nº 34. 20 (vinte) tamanho nº 35. 30 (trinta) tamanho nº 36. 40 (quarenta) tamanho nº 37. 40 (quarenta) tamanho nº 39. 40 (quarenta) tamanho nº 40. 20 (vinte) tamanho nº 41. 20 (vinte) tamanho nº 42. 10 (dez) tamanho nº 43. 04 (quatro) tamanho nº 44. MARCA/FABRICAÇÃO: BRACOL	PAR	232	29,00	6.728,00
Valor total da proposta: seis mil e setecentos e vinte e oito reais					6.728,00

**2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1 –** Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**4.3 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas a época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



D.C.G.  
Fis. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

**5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**6 – DO FORO:** As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, *pb* de *10* de 2015.

**EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
*Órgão Gerenciador*

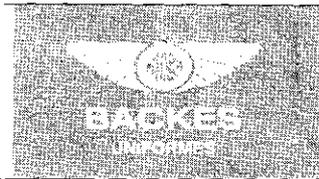
*Silvenina Uniformes Ltda*  
**Tiago Tinoca Oliveira Fonseca - Sócio/Gerente**  
CPF 037.044.951-74  
RG 2624326 SSP DF

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

Visto:  
Procuradoria Geral do Município



BACKES CONFECÇÕES LTDA EPP  
Rua Alwin Wachholz, 860 – Bloco B  
Bairro Itoupava Central  
89069-020  
www.backesuniformes.com.br

CNPJ: 01.570.669/0001-81  
Inscr. Estadual: 254.655.440  
Fones: 47 3339-4912  
Blumenau - SC  
backes.conf@gmail.com

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

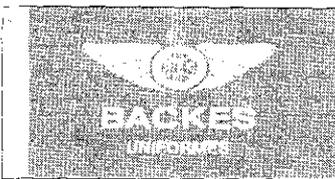
O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente FORNECEDOR, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2015 - SMS, do tipo “MENOR PREÇO”, conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de uniformes, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: BACKES CONFECÇÕES LTDA EPP, CNPJ/MF sob nº 01.570.669/0001-81, com sede à , Rua Alwin Wachholz, 860 – Bloco B – Itoupava Central – Blumenau/SC – CEP 89069-020, telefone: (47) 3337 3397, fax: (47) 3337 3397, representada pelo Senhor MARIO VIRO BACKES, RG ° 1.841.151-7, SSP/SC, CPF nº 551.342.629-34, e-mail: backes.conf@gmail.com

Item	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015 - SMS	MARCA	Valor Unit RS	Valor Total RS
5	100	unidade	CALÇA SOCIAL FEMININA – RECEPCIONISTA: Calça em tecido oxford na cor cinza chumbo escuro, com puxadores para cinto, barra italiana, zíper na cor cinza escuro com botão cinza escuro na cintura para fechamento frontal, 2 bolsos chapados na parte de trás, 2 bolsos tipo “faca” frontais. Quantidade: 20 (vinte) tamanho P, 20 (vinte) tamanho M, 20 (vinte) tamanho G, 20 (vinte) tamanho GG e 20 (vinte) tamanho XGG.	BACKES	29,99	2.999,00
7	100	unidade	CALÇA SOCIAL MASCULINA – RECEPCÃO: Calça em tecido oxford na cor cinza chumbo escuro, com puxadores para cinto, barra italiana, zíper na cor cinza escuro com botão cinza escuro na cintura para fechamento frontal, 2 bolsos chapados na parte de trás, 2 bolsos tipo “faca” frontais. Quantidade: 20 (vinte) tamanho P, 20 (vinte) tamanho M, 20 (vinte) tamanho G, 20 (vinte) tamanho GG e 20 (vinte) tamanho XGG.	BACKES	31,00	3.100,00

*Juu*



BACKES CONFECÇÕES LTDA EPP  
Rua Alwin Wachholz, 860 – Bloco B  
Bairro Itoupava Central  
89069-020  
www.backesuniformes.com.br

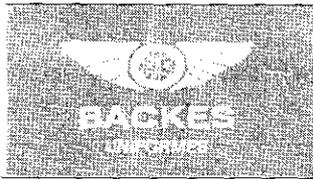
CNPJ: 01.570.669/0001-81  
Inscr.Estadual: 254.655.440  
Fones: 47 3339-4912  
Blumenau - SC  
backes.conf@gmail.com

10	200	unidade	BERMUDA MASCULINA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Bermuda, corte reto, em tecido tipo sarja (97% algodão e 3% elastano), na cor cinza chumbo escuro, com puxador para cinto, com 2 bolsos frontais tipo “faca” e um bolso tipo “casinha” na perna direita, lateral externa. Um logo medindo 90x45mm da “Rede Bem Cuidar”, serigrafado em branco na perna esquerda, lateral externa, 50mm acima da barra, conforme o Anexo III – Modelo das Artes. Quantidade: 40 (quarenta) tamanho P, 40 (quarenta) tamanho M, 40 (quarenta) tamanho G, 40 (quarenta) tamanho GG e 40 (quarenta) tamanho XGG.	BACKES	24,30	4.860,00
	100	unidade	COLETE SOCIAL FEMININO – RECEPCIONISTA: Colete em tecido tipo oxford, na cor cinza chumbo escuro, com botões grandes na cor branca para fechamento frontal, 3 bolsos, 2 na parte inferior, 1 na parte superior direita, na parte frontal com botões pequenos na cor branca para fecho. Decote em “V” e sem gola. Um logo medindo 90x45mm da “Rede Bem Cuidar”, bordado na cor branca; um logo “Recepção” bordado na cor branca, altura da letra 7mm, localizado 16mm abaixo do logo “Rede Bem Cuidar”, centralizado em relação ao mesmo; um logo “SUS”, na cor branca medindo 40x40mm, bordado no bolso direito superior, conforme o Anexo III – Modelo das Artes. OBS: os logos “Rede Bem Cuidar” e “SUS” devem estar no mesmo alinhamento e o logo “SUS”, deve estar abaixo da linha de abertura do bolso direito. Quantidade: 20 (vinte) tamanho P, 20 (vinte) tamanho M, 20 (vinte) tamanho G, 20 (vinte) tamanho GG e 20 (vinte) tamanho XGG.	BACKES	24,75	2.475,00
14	100	unidade	BERMUDA SOCIAL FEMININA – RECEPCIONISTA: Bermuda em tecido tipo oxford, na cor cinza chumbo escuro, com 2 bolsos do tipo “faca” na frente e 2 bolsos tipo “casinha” na parte de trás, barra italiana. Quantidade: 20 (vinte) tamanho P, 20 (vinte) tamanho M, 20 (vinte) tamanho G, 20 (vinte) tamanho GG e 20 (vinte) tamanho XGG.	BACKES	24,80	2.480,00

Valor total dos itens ganhos do pregão eletrônico Nº 33/2015 - SMS R\$ 15.914,00

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

*Yuu*  
*At*



BACKES CONFECÇÕES LTDA EPP  
Rua Alwin Wachholz, 860 – Bloco B  
Bairro Itoupava Central  
89069-020  
www.backesuniformes.com.br

CNPJ: 01.570.669/0001-81  
Inscr. Estadual: 254.655.440  
Fones: 47 3339-4912  
Blumenau - SC  
backes.conf@gmail.com

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

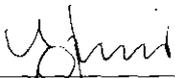
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

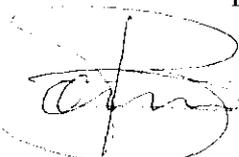
5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

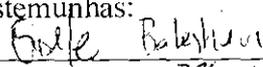
E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

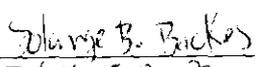
Pelotas/RS, 06 de Outubro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL  
Órgão Gerenciador

  
\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR  
BACKES CONFECÇÕES LTDA – EPP  
CNPJ Nº 01.570.669/0001-81  
MARIO VIRO BACKES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF nº 551.342.629-34  
RG nº 1.841.151-7

Testemunhas:

1.   
CPF 06.174.379-41 

2.   
CPF 649.562.071-90 

Procuradoria Geral do Município - Visto:

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Pelotas, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2015 - SMS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de uniformes, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa: VIA ROSA UNIFORMES LTDA**, CNPJ/MF sob nº 13.566.826/0001-64, com sede à <Rua ALGUSTO DE CARLI, 337, ERECHIM - RS, CEP: 99.700-500 telefone: (54) 3712-1402, fax: (54) 3712-1402, representada pelo Senhor(a) SELIANE FRANCISCA MILCZAREK, RG ° 2055095422 SSP/UF, CPF nº 735.765.060-04, e-mail: viarosa.vendas@hotmail.com

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015 - SMS	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
01	JALECO MANGA CURTA FEMININO - MÉDICAS/ENFERMEIRAS/NUTRICIONISTAS/PSICÓ-LOGAS: Jaleco feminino em tecido oxford, na cor branca, corte princesa, com gola Smoking Sport, manga curta, barra reta, botões para fechamento frontal, na cor branca, com 1 bolso chapado na parte frontal superior à direita. Um logo medindo 90x45mm da "Rede Bem Cuidar", bordado na cor cinza chumbo, lado esquerdo na altura do peito e um logo medindo 40x40mm "SUS" na cor cinza chumbo escuro, bordado no bolso direito superior, conforme o Anexo III - Modelo das Artes. OBS: os logos "Rede Bem Cuidar" e "SUS" devem estar no mesmo alinhamento e o logo "SUS", deve estar abaixo da linha de abertura do bolso direito. <i>Quantidade: 40 (quarenta) tamanho P, 40 (quarenta) tamanho M, 40 (quarenta) tamanho G, 40 (quarenta) tamanho GG e 40 (quarenta) tamanho XGG</i>	unidade	200		

- 02 JALECO MANGA LONGA MASCULINO – unidade 200  
MÉDICOS/ENFERMEIROS/NUTRICIONISTAS/PSICÓ-  
LOGOS: Jaleco masculino em tecido oxford, na cor branca, corte reto, com gola Smoking Sport, manga longa, barra reta, fechamento frontal com botões na cor branca, com 1 bolso chapado na parte frontal superior à direita. Um logo medindo 90x45mm da “Rede Bem Cuidar”, bordado na cor cinza chumbo, lado esquerdo na altura do peito e um logo medindo 40x40mm “SUS” na cor cinza chumbo escuro, bordado no bolso direito superior, conforme o Anexo III – Modelo das Artes.  
OBS: os logos “Rede Bem Cuidar” e “SUS” devem estar no mesmo alinhamento e o logo “SUS”, deve estar abaixo da linha de abertura do bolso direito.  
*Quantidade:* 40 (quarenta) tamanho P, 40 (quarenta) tamanho M, 40 (quarenta) tamanho G, 40 (quarenta) tamanho GG e 40 (quarenta) tamanho XGG.
- 03 JALECO MANGA CURTA MASCULINO – unidade 200  
MÉDICOS/ENFERMEIROS/NUTRICIONISTAS/PSICÓ-  
LOGOS: Jaleco masculino em tecido oxford, na cor branca, corte reto, com gola Smoking Sport, manga curta, barra reta, fechamento frontal com botões na cor branca, com 1 bolso chapado na parte frontal superior à direita. Um logo medindo 90x45mm da “Rede Bem Cuidar”, bordado na cor cinza chumbo, lado esquerdo na altura do peito e um logo medindo 40x40mm “SUS” na cor cinza chumbo escuro, bordado no bolso direito superior, conforme o Anexo III – Modelo das Artes.  
OBS: os logos “Rede Bem Cuidar” e “SUS” devem estar no mesmo alinhamento e o logo “SUS”, deve estar abaixo da linha de abertura do bolso direito.  
*Quantidade:* 40 (quarenta) tamanho P, 40 (quarenta) tamanho M, 40 (quarenta) tamanho G, 40 (quarenta) tamanho GG e 40 (quarenta) tamanho XGG.
- 04 Galocha de borracha, cano alto, na cor preta. par 232  
*Quantidade:*  
04 (quatro) tamanho nº 33.  
04 (quatro) tamanho nº 34.  
20 (vinte) tamanho nº 35.  
30 (trinta) tamanho nº 36.  
40 (quarenta) tamanho nº 37.  
40 (quarenta) tamanho nº 39.  
40 (quarenta) tamanho nº 40.  
20 (vinte) tamanho nº 41.  
20 (vinte) tamanho nº 42.  
10 (dez) tamanho nº 43.  
04 (quatro) tamanho nº 44.
- 05 CALÇA SOCIAL FEMININA – RECEPCIONISTA: Calça em tecido oxford na cor cinza chumbo escuro, com puxadores para cinto, barra italiana, zipper na cor cinza escuro com botão cinza escuro na cintura para fechamento frontal, 2 bolsos chapados na parte de trás, 2 bolsos tipo “faca” frontais. unidade 100  
*Quantidade:* 20 (vinte) tamanho P, 20 (vinte) tamanho M, 20 (vinte) tamanho G, 20 (vinte) tamanho GG e 20 (vinte) tamanho XGG.

Yuu

				R\$	R\$
06	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX – EDUCADOR FÍSICO: Camiseta tipo regular em tecido tipo algodão (67% de poliéster e 33% de algodão), na cor branca, manga curta, e barra reta, gola redonda. Um logo medindo 90x45mm da “Rede Bem Cuidar”, colorido, serigrafado, no lado esquerdo na altura do peito; um logo “Educador Físico”, serigrafado, na cor cinza chumbo escuro, altura da letra 7mm, localizado 16mm abaixo do logo “Rede Bem Cuidar”, centralizado em relação ao mesmo na região frontal; um logo “Prefeitura Municipal de Pelotas”, colorido, serigrafado, com largura de 150mm; um logo “Educador Físico”, serigrafado, na cor cinza chumbo escuro, com altura da letra 20mm, centralizado em relação a parte superior das costas; um logo “SUS”, na cor azul medindo 40x40mm, serigrafado na manga esquerda, 30mm abaixo da linha do ombro, parte externa, conforme o Anexo III – Modelo das Artes. <i>Quantidade: 20 (vinte) tamanho P, 20 (vinte) tamanho M, 20 (vinte) tamanho G, 20 (vinte) tamanho GG e 20 (vinte) tamanho XGG.</i>	unidade	100	11,80	1.180,00
07	CALÇA SOCIAL MASCULINA – RECEPÇÃO: Calça em tecido oxford na cor cinza chumbo escuro, com puxadores para cinto, barra italiana, zipper na cor cinza escuro com botão cinza escuro na cintura para fechamento frontal, 2 bolsos chapados na parte de trás, 2 bolsos tipo “faca” frontais. <i>Quantidade: 20 (vinte) tamanho P, 20 (vinte) tamanho M, 20 (vinte) tamanho G, 20 (vinte) tamanho GG e 20 (vinte) tamanho XGG.</i>	unidade	100		
08	CÂMISA SOCIAL MASCULINA – RECEPÇÃO: Camisa com corte slim, tecido tipo tricoline na cor branca, botões brancos, com 1 bolso ao lado direito na altura do peito, com 1 bolso ao lado direito na altura do peito. Um logo medindo 90x45mm da “Rede Bem Cuidar”, bordado na cor cinza chumbo escuro, lado esquerdo na altura do peito e um logo “Recepção” bordado na cor cinza chumbo escuro – altura 7mm, localizado 16mm abaixo do logo “Rede Bem Cuidar” e centralizado em relação ao mesmo e um logo “SUS”, na cor cinza chumbo escuro medindo 40x40mm, bordado no bolso direito superior, conforme o Anexo III – Modelo das Artes. OBS: os logos “Rede Bem Cuidar” e “SUS” devem estar no mesmo alinhamento e o logo “SUS”, deve estar abaixo da linha de abertura do bolso direito. <i>Quantidade: 20 (vinte) tamanho P, 20 (vinte) tamanho M, 20 (vinte) tamanho G, 20 (vinte) tamanho GG e 20 (vinte) tamanho XGG.</i>	unidade	100		
09	JALECO MANGA LONGA FEMININO – MÉDICAS/ENFERMEIRAS/NUTRICIONISTAS/PSICÓ-LOGAS: Jaleco feminino em tecido oxford, na cor branca, corte princesa, com gola Smoking Sport, manga longa, barra reta, botões para fechamento frontal, na cor branca, com 1 bolso chapado na parte frontal superior à direita. Um logo medindo 90x45mm da “Rede Bem Cuidar”, bordado na cor cinza chumbo, lado esquerdo na altura do peito e um logo medindo 40x40mm “SUS” na cor cinza chumbo escuro, bordado no bolso direito superior, conforme o Anexo III – Modelo das Artes. OBS: os logos “Rede Bem Cuidar” e “SUS” devem estar no mesmo alinhamento e o logo “SUS”, deve estar abaixo da linha de abertura do bolso direito. <i>Quantidade: 40 (quarenta) tamanho P, 40 (quarenta) tamanho M, 40 (quarenta) tamanho G, 40 (quarenta) tamanho GG e 40 (quarenta) tamanho XGG.</i>	unidade	200		

*Yuu*

*81*

10	BERMUDA MASCULINA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Bermuda, corte reto, em tecido tipo sarja (97% algodão e 3% elastano), na cor cinza chumbo escuro, com puxador para cinto, com 2 bolsos frontais tipo “faca” e um bolso tipo “casinha” na perna direita, lateral externa. Um logo medindo 90x45mm da “Rede Bem Cuidar”, serigrafado em branco na perna esquerda, lateral externa, 50mm acima da barra, conforme o Anexo III – Modelo das Artes. <i>Quantidade: 40 (quarenta) tamanho P, 40 (quarenta) tamanho M, 40 (quarenta) tamanho G, 40 (quarenta) tamanho GG e 40 (quarenta) tamanho XGG.</i>	unidade	200		
11	BERMUDA FEMININA – AGENTE COMUNITÁRIO: Bermuda, em tecido tipo suplex (90% poliamida e 10% elastano), na cor cinza chumbo escuro. Um logo medindo 90x45mm da “Rede Bem Cuidar”, serigrafado em branco na perna esquerda, lateral externa, região do quadril, conforme o Anexo III – Modelo das Artes. <i>Quantidade: 40 (quarenta) tamanho P, 40 (quarenta) tamanho M, 40 (quarenta) tamanho G, 40 (quarenta) tamanho GG e 40 (quarenta) tamanho XGG.</i>	unidade	200	R\$ 23,27	R\$ 4.654,00
12	COLETE UNISSEX – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Colete em tecido tipo Brim, na cor azul, com 4 bolsos, com zíper na cor cinza chumbo escuro para fechamento frontal (total no comprimento). Um logo medindo 90x45mm da “Rede Bem Cuidar”, na cor branca, serigrafado, no lado esquerdo na altura do peito; um logo “Agente Comunitário de Saúde”, serigrafado, na cor branca, altura da letra 7mm, localizado 16mm abaixo do logo “Rede Bem Cuidar”, centralizado em relação ao mesmo na região frontal; um logo “Prefeitura Municipal de Pelotas”, negativo branco, serigrafado, com largura de 150mm; um logo “Agente Comunitário de Saúde”, serigrafado, na cor branca, com altura da letra 20mm, centralizado em relação a parte superior das costas; um logo “SUS”, na cor branca medindo 40x40mm, serigrafado no bolso direito superior, conforme o Anexo III – Modelo das Artes. <i>Quantidade: 40 (quarenta) tamanho P, 40 (quarenta) tamanho M, 40 (quarenta) tamanho G, 40 (quarenta) tamanho GG e 40 (quarenta) tamanho XGG.</i>	unidade	200	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00
13	COLETE SOCIAL FEMININO – RECEPCIONISTA: Colete em tecido tipo oxford, na cor cinza chumbo escuro, com botões grandes na cor branca para fechamento frontal, 3 bolsos, 2 na parte inferior, 1 na parte superior direita, na parte frontal com botões pequenos na cor branca para fecho. Decote em “V” e sem gola. Um logo medindo 90x45mm da “Rede Bem Cuidar”, bordado na cor branca; um logo “Recepção” bordado na cor branca, altura da letra 7mm, localizado 16mm abaixo do logo “Rede Bem Cuidar”, centralizado em relação ao mesmo; um logo “SUS”, na cor branca medindo 40x40mm, bordado no bolso direito superior, conforme o Anexo III – Modelo das Artes. OBS: os logos “Rede Bem Cuidar” e “SUS” devem estar no mesmo alinhamento e o logo “SUS”, deve estar abaixo da linha de abertura do bolso direito. <i>Quantidade: 20 (vinte) tamanho P, 20 (vinte) tamanho M, 20 (vinte) tamanho G, 20 (vinte) tamanho GG e 20 (vinte) tamanho XGG.</i>	unidade	100		
14	BERMUDA SOCIAL FEMININA – RECEPCIONISTA: Bermuda em tecido tipo oxford, na cor cinza chumbo escuro, com 2 bolsos do tipo “faca” na frente e 2 bolsos tipo “casinha” na parte de trás, barra italiana. <i>Quantidade: 20 (vinte) tamanho P, 20 (vinte) tamanho M, 20 (vinte) tamanho G, 20 (vinte) tamanho GG e 20 (vinte) tamanho XGG.</i>	unidade	100		

15	<p>JAQUETA UNISSEX – PARA TODOS OS CARGOS: Jaqueta modelo parca, em tecido tipo nylon, na cor cinza chumbo escuro, forrada com tecido tipo pelúcia, com gorro ajustável com regulador na cor branca, bolso canguru na frente, zíper para fechamento frontal (todo o comprimento) na cor cinza chumbo escuro. Um logo medindo 90x45mm bordado na cor branca, lado esquerdo, altura do peito. Faixa azul de braço a braço com 35mm de altura a 60mm abaixo da extremidade inferior da gola; um logo “Prefeitura Municipal de Pelotas – Saúde”, com largura de 150mm, negativo branco, serigrafado; um logo “SUS”, na cor branca medindo 40x40mm, serigrafado na manga esquerda, 30mm abaixo da linha do ombro, parte externa, conforme o Anexo III – Modelo das Artes.</p> <p><i>Quantidade: 20 (vinte) tamanho P, 20 (vinte) tamanho M, 20 (vinte) tamanho G, 20(vinte) tamanho GG e 20(vinte)tamanho XGG.</i></p>	unidade	100		
16	<p>CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Camiseta tipo regular em tecido tipo algodão (67% de poliéster e 33% de algodão), na cor branca, manga curta, e barra reta, gola redonda. Um logo medindo 90x45mm da “Rede Bem Cuidar”, colorido, serigrafado, no lado esquerdo na altura do peito; um logo “Agente Comunitário de Saúde”, serigrafado, na cor cinza chumbo escuro, altura da letra 7mm, localizado 16mm abaixo do logo “Rede Bem Cuidar”, centralizado em relação ao mesmo na região frontal; um logo “Prefeitura Municipal de Pelotas”, colorido, serigrafado, com largura de 150mm; um logo “Agente Comunitário de Saúde”, serigrafado, na cor cinza chumbo escuro, com altura da letra 20mm, centralizado em relação a parte superior das costas; um logo “SUS”, na cor azul medindo 40x40mm, serigrafado na manga esquerda, 30mm abaixo da linha do ombro, parte externa, conforme o Anexo III – Modelo das Artes.</p> <p><i>Quantidade: 40 (quarenta) tamanho P, 40 (quarenta) tamanho M, 40 (quarenta) tamanho G, 40 (quarenta) tamanho GG e 40 (quarenta)tamanho XGG.</i></p>	unidade	200	R\$ 10,80	R\$ 2.160,00
17	<p>BLUSA MOLETOM UNISSEX – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Blusa de moletom (50% de poliéster e 50% de algodão), na cor azul, manga longa, com punhos e a gola redonda em ribana, com arremate, barra reta, bolso frontal tipo canguru. Um logo medindo 90x45mm da “Rede Bem Cuidar”, na cor branca, serigrafado, no lado esquerdo na altura do peito; um logo “Agente Comunitário de Saúde”, serigrafado, na cor branca altura da letra 7mm, localizado 16mm abaixo do logo “Rede Bem Cuidar”, centralizado em relação ao mesmo na região frontal; um logo “Prefeitura Municipal de Pelotas - Saúde”, com largura de 150mm, serigrafado, negativo branco; um logo “Agente Comunitário de Saúde”, serigrafado, na cor branca, com altura da letra 20mm, centralizado em relação a parte superior das costas; um logo “SUS”, na cor branca, medindo 40x40mm, serigrafado na manga esquerda, 30mm abaixo da linha do ombro, parte externa, conforme o Anexo III – Modelo das Artes.</p> <p><i>Quantidade: 40 (quarenta) tamanho P, 40 (quarenta) tamanho M, 40 (quarenta) tamanho G, 40 (quarenta) tamanho GG e 40 (quarenta)tamanho XGG.</i></p>	unidade	200		

**2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

*Handwritten signature*

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

**4.1** – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**4.3** – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

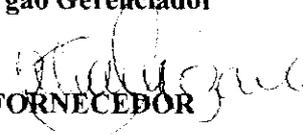
**5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**6 – DO FORO:** As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

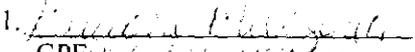
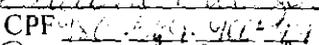
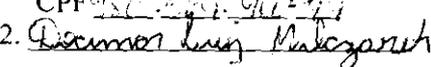
E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, 06 de outubro de 2015.

  
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador

  
FORNECEDOR

Testemunhas:

1.   
CPF nº 
2. 

CPF 815.389.270-68

Visto:

Procuradoria Geral do

Município